



## DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

### GRUPO NORMATIVO: 01.00 – ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS 2

#### ATIVIDADES NORMATIVAS:

- 01.07 - Atividades da Agricultura Familiar
- 01.08 - Projetos Agrícolas
- 01.09 - Projetos de Assentamentos de Colonização
- 01.10 - Projetos de irrigação sem defensivo

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Planta de localização;
6. Certidão de Inteiro Teor atualizada (ou equivalente);
7. Mapa georreferenciado do imóvel e situação da área de implantação, em escala adequada, com indicações gráficas no entorno de 500m, identificando os seguintes elementos: corpos d'água, cobertura vegetal, curvas de nível, acessos e demais informações pertinentes;
8. Diagnóstico Ambiental (DA) conforme roteiro disponibilizado pela SEMMA;
9. Termo de Responsabilidade Ambiental (Formulário padrão SEMMA);
10. Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
11. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
12. Autorização de Supressão de Vegetação, quando couber;
13. Outorga para uso de recursos hídricos (Órgão Estadual Competente ou ANA);
14. Em caso de empreendimentos instalados em Unidades de Conservação: anuência do Órgão Gestor;
15. Estudo Ambiental Simplificado (conforme Termo de Referência da Resolução Conama nº 458/2013);
16. Atestado de fornecimento de energia pela concessionária local;

#### RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

1. Requerimento devidamente preenchido e assinado (formulário padrão SEMMA);
2. Comprovante de pagamento da taxa previamente fixada;
3. Documento de identificação do proprietário ou representante legal;
4. Ato Constitutivo (ou equivalente) do requerente pessoa jurídica;
5. Cópia da Licença precedente;
6. Relatório circunstanciado de atendimento das condicionantes da Licença precedente.
7. Laudo Técnico quanto ao atendimento das normas técnicas e legislação, relativo a medidas mitigadoras;



**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. *Todos os documentos exigidos deverão ser submetidos através do sistema SEII;*
2. *Todos os estudos, projetos, planos, programas, mapas e memoriais devem ser elaborados por profissionais devidamente habilitados, em conformidade com as Normas da ABNT e acompanhados das respectivas ARTs;*
3. *A SEMMA se reserva o direito de exigir esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos apresentados.*

Documento atualizado em 18/02/2025